Leis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

LEI MUNICIPAL Nº 233/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Autoriza a participação do Município de Ibitiara ao Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território da Bacia do Paramirim.

O PREFEITO MUNICIPAL IBITIARA, ESTADO DO BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º.** Fica autorizado a participação do Município de Ibitiara no consórcio público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim;
- **Art. 2°.** Pela presente lei, este ente da Federação e ratifica o Protocolo de Intenções e anexos do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim;
- **Art. 3°.** Com a subscrição e ratificação do Protocolo de Intenções, fica este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público em todos os seus termos.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefejto, em 20 de abril de 2021.

Wilson dos Santos Souza Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/